



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 35/2022 **PROJETO DE LEI Nº 33/2022**

Dispõe sobre retificações no quadro de pessoal celetista do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Art. 1º Os quantitativos dos empregos públicos abaixo identificados, constantes do Anexo I da Lei nº 9.802, de 27 de novembro de 2019, ficam alterados da seguinte forma:

I – Analista Ambiental: 1 (uma) vaga; e

II – Engenheiro Civil: 12 (doze) vagas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 16 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente